



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Núcleo de Apoio ao Estudante

Nota Técnica nº 1/UEMG/NAE/2020

PROCESSO Nº 2350.01.0007343/2020-24

NOTA TÉCNICA – REVOGAÇÃO DO EDITAL 03/2020 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Ministério Público do estado de Minas Gerais, em Ofício nº. 216/2020/BV/PJPP-BH, de 02 de junho de 2020 (18941383), enviou, à Universidade do Estado de Minas Gerais, Recomendação à Reitora para: “1) Que adote as providências necessárias no sentido de constar, nos futuros editais relativos aos processos seletivos da Universidade do Estado de Minas Gerais, ampla publicidade e prazos razoáveis para realização das inscrições e das etapas dos processos seletivos da instituição; 2) Que seja dada ampla publicidade dos editais pertinentes aos processos seletivos da Universidade do Estado de Minas Gerais, através da publicação no Diário Oficial e em locais que oportunizem o acesso, o mais amplo possível, a todos aqueles que pretendem concorrer a processos seletivos promovidos pela instituição, garantindo a possibilidade de escolher o que é melhor para a administração pública”. Assevera o Ministério Público que o não cumprimento dessa Recomendação poderá acarretar ajuizamento de ação de improbidade administrativa.

A UEMG sempre zelou pela ampla publicidade e pelos prazos razoáveis para seus processos seletivos, mormente para aqueles que pressupõem a seleção de discentes, para concessão de bolsas de pesquisa ou de extensão, ou para a concessão de benefícios de assistência estudantil.

Tome-se, como exemplo, o Edital 02/2020, para a concessão dos benefícios do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, que, quando da sua retomada, em 08/04/2020, após suspensão temporária devida à crise sanitária gerada pela COVID-19, dispendeu um prazo de aproximadamente 50 (cinquenta) dias para a sua implementação, com ampla divulgação nos veículos oficiais e nas mídias sociais da Universidade, tendo durado 12 (doze) dias o seu período para inscrições.

No entanto, o Edital 03/2020, de processo seletivo para estágio não obrigatório, também suspenso temporariamente devido à situação de pandemia, quando de sua retomada, não ofereceu prazos que estivessem em conformidade com a Recomendação do Ministério Público supracitada. Dessa forma, a divulgação da retomada do referido Edital revelou-se insuficiente e as etapas previstas para sua implementação ofereceram prazos bastante exíguos. Ademais, foram detectadas fragilidades no texto do Edital, que dificultam sua interpretação e a correta realização dos processos seletivos.

Neste sentido, faz-se necessária uma revisão aprofundada do Edital 03/2020, com estabelecimento de prazos mais amplos e divulgação adequada. Por isso, solicitamos a revogação do referido Edital, em todas as suas etapas. Novo edital poderá ser elaborado e publicado oportunamente.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18942005** e o código CRC **EF65A983**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007343/2020-24

SEI nº 18942005